



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

“Nomeia defensora dativa nos Processos Administrativos no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem- MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Princípio Constitucional do Devido Processo Legal previsto no art.5º, inciso LV da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada defensora dativa nos Processos Administrativos no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG, a servidora pública municipal Regina Pimentel Holanda de Oliveira, contratada para a função de assistente administrativo, Matrícula nº 2963.

Parágrafo único. A defensora dativa deverá atuar com zelo, empenhando-se para que o defendido seja amparado e tenha o regular desenvolvimento da demanda.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 03 de fevereiro de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal